Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia nove de março de dois mil e vinte.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: *(01) Alex Bezerra; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (06) José Luís Maciel de Oliveira; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Natanael Nogueira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira*. **AUSENTES**, Vereadores: *(02) Francisca Coroca; (07) Dr. Léo; (11) Paulo da Silva Teixeira; (15) Valciléia.* **Havendo quórum regimental** e **invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Mateus 5, 9-12 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson,** pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 02 e 03/03/2020, aprovada por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS:** Oficio nº 003/2020/CMPM IX-CIRCULAR; oficio nº 756/2020/GPPR-DGI/GPPR. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS:** Projeto de Lei Municipal n° 038/2019, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências". Requerimentos Nºs 256, 257, 292 e 293/2020, do Vereador SASSÁ JEFFERSON, solicitando: pulverização contra carrapatos com campanha nos espaços públicos. Criação de canil municipal para acolher, castrar e disponibilizar animais para adoção. criação de Velódromo Municipal para ciclistas. Construção de centro de eventos com espaço para palestras. Requerimentos Nºs 268, 269, 270, 271 e 272/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: tapa buraco na Rua Manaquiri - União. Tapa buraco na Rua Rio Purús - Morada do Sol. Construção de Centro Social na Comunidade Divino Espírito Santo - Ajaratuba III. Tapa buraco na Rua Luiz da Cunha Freire - São José. Tapa buraco na Rua Amari - Lago Azul. Requerimentos Nºs 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288 e 289/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Iluminação pública na Rua Itaúba - Lago Azul. Serviço de limpeza na Alameda Monteiro - Terra Preta. Serviço de limpeza na Rua 2 - Terra Preta. Sessão Solene alusivo ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Iluminação pública na Rua Fausto Afonso - Terra Preta. Serviço de capina na Rua Itaúba - Lago Azul. Iluminação pública na Rua Tuiué - Correnteza. Serviço de capina na Rua Manoel Barroso - Liberdade. Requerimentos Nºs 290 e 291/2020, do Vereador JOSÉ LUÍS, solicitando: revitalização da estrada que liga Repartimento do Tuiué a Vila do Timbó. Revitalização das Ruas da Vila do Timbó. Requerimento Nº 294/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando relatório de receitas e despesas do FUNDEB referente ao ano de 2019. Requerimentos Nºs 295 e 296/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando: audiência pública para esclarecimentos sobre a prestação de contas do serviço de transporte universitário, contratos, licitação, recibos e explicações sobre qual forma está sendo empregado o valor da taxa cobrada aos universitários no valor de R$ 40,00. Cópias do estatuto da Associação dos Estudantes Universitários; da 1ª ata, onde o atual Prefeito esteve presente e cópias de todas NFs referente ao abastecimento dos ônibus feito com a taxa cobrada aos universitários no valor de R$ 40,00. Requerimentos Nºs 297 e 298/2020, do Vereador ROBSON NOGUEIRA, solicitando: construção de rampa com acessibilidade adequada e sinalizada conforme a Lei Federal nº 13.146/2015, na Escola Municipal Manoel Urbano, Km 02 da Estrada de Novo Airão. Placas de sinalização de trânsito, adequada inclusive acostamento para pedestre no trecho entre a Escola Municipal Manoel Urbano e o Residencial Manacapuru, Km 02 da Estrada de Novo Airão. Indicação Nº 037/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, sugerindo implantação de um posto oficial do SINE em Manacapuru. Indicações Nºs 038, 039 e 040/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo: médico oftalmologista uma vez por semana para atender a demanda do Hospital Regional Lázaro Reis.

SEM VALOR OFICIAL

Construção de rampas para deficientes físicos (cadeirantes) na Estação Rodoviária. Intensificar as rondas policiais em todas as ruas do Conjunto Ataliba. Indicações Nºs 041, 042 e 043/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo: que a antiga casa que servia de moradia para os magistrados que vinham a este município exercer suas funções, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 492 - Centro, possa ser doada ou cedida para ser reformada e usada como a Casa da Cidadania-CC. Que o antigo prédio onde funciona a Escola Superior de Magistratura de Manacapuru - ESMAM, localizado na Praça da Saudade, que foi cedido ao TJAM havia mais de 20 anos, possa ser concedido para criação de um espaço para uso e instalação da AMEUM. Que a antiga casa que servia de moradia para os magistrados que vinham a este município exercer suas funções, localizada na Rua Cel. Juvêncio Soriano, s/n - São José, possa ser cedida para a criação da UBASA. Vereador Tchuco Benício: "Justificar a ausência do vereador Paulinho que se encontra com pressão alta". Seguinte o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **ZÉ LUÍS**: "Estive no Repartimento do Tuiué e na Vila do Timbó, onde a população nos pediu que pudesse concretar aquela vila do Timbó. A gente está apresentando aqui que a vila do Timbó seja concretada. O vereador Alex sabe que aquela vila está necessita e está precisando muito que seja revitalizada e estamos levando essa demanda para está pedindo ao secretário de obra e ao nosso prefeito, que ele possa atender e ouvir aquele povo da zona rural. Outro pedido que nós temos, é para que a estrada que leva Repartimento até Timbó e os moradores as suas plantações e produções, também possa ser terraplanada possa ser também passar as máquinas da prefeitura, para que aquele povo traga e tire a sua produção com tranquilidade e que possam tirar sua produção quando eles precisarem. Hoje eles estão carregando a sua produção naqueles triciclos com uma dificuldade enorme, por conta que o ramal não está de qualidade para que eles possam transportar seus produtos. Muitos produtores perdem os seus produtos porque não conseguem tirar quando chove, muito obrigado". Dando continuidade o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Francisco Coelho: "Se o presidente, eu estou inscrito aí senhor presidente". Vereador Tchuco Benício: "Ultrapassado o tempo". Vereador Francisco Coelho: "Faltava doze segundo vossa excelência já estava fechando eu levantei e fiquei na fila, esperando". Vereador Tchuco Benício: "o tempo fechado senhor presidente". **O Presidente** vereador **Sassá Jefferson**: "Vereador Francisco Coelho já tinha encerrado o tempo de inscrição". Vereador Francisco Coelho: "O vereador Júnior de Paula também não estava inscrito". **O Presidente** vereador **Sassá Jefferson**: "Solicito verificar o livro após a inscrição do vereador Tchuco Benício". **Pela ordem**: Vereador Júnior de Paula: "Só ressaltar que logo após a inscrição do vereador Natan Nogueira, eu falei que era para entrar o vereador Júnior de Paula na minha inscrição, mas da minha parte não tem problema, pode tirar o meu nome não tem problema não". **O Presidente** vereador **Sassá Jefferson**: " Retire o nome do Júnior de Paula e Francisco Coelho". **Primeira oradora**, vereador **LINDYNÊS LEITE**: "Hoje o motivo que me traz a tribuna não é um fato que já vem sendo muito discutido na verdade desde dois mil e dezessete. E agora recentemente os meios de comunicação veio até Manacapuru fazer algumas reportagens sobre esse assunto, que é o transporte Universitário. Só que diferente de muitas outras vezes, a prefeitura se manifestou por meio do secretário de governo, senhor Adanor Porto. O que nos causa espanto é a declaração do secretário, de antes da entrevista. O secretário ele é muito claro na reportagem quando ele diz, que a prefeitura de Manacapuru não tem nada a ver com a cobrança da taxa do transporte. Vejamos na rodoviária de Manacapuru, temos uma sala exclusiva cheia de funcionário da prefeitura, prefeitura que recebem as taxas. Eu sei porque eu tenho os meus recibos, que eu pago mensalmente, assinado com pessoas que são funcionários da Prefeitura. E lá atrás em dois e dezessete, quando a taxa foi estabelecida, eu estava presente, não só eu como alguns colegas vereadores também estavam presente. E foi assinado uma ata, com senhor prefeito, eu assinei essa ata, todos os colegas ensinaram e a taxa ela partiu do executivo. Eu sempre deixei claro, até algumas pessoas começaram a postar, porque agora tu estás falando sobre isso e aquilo, é de conhecimento de todos os colegas aqui, que desde dois mil e dezessete, venho pedindo prestação de contas, eu venho pedindo documento e licitação e que até hoje em um deles foram respondidos. Todo mundo sabe se não é segredo para ninguém. Inclusive eu cheguei a encaminhar para o ministério público, e até então a gente também não teve uma resposta por parte do Ministério Público, em relação aos ofícios que

SEM VALOR OFICIAL

foram encaminhados pela Câmara. Eu sempre deixei claro que eu não era contra a taxa, eu sou contra a forma como a taxa é cobrada e a não prestação de contas e a falta de Transparência que existe em relação à taxa. Por que vejamos se você cobra um valor x como cobrador hoje de quarenta e setenta reais dos estudantes. O valor da licitação que foi estabelecido lá em dois mil e dezessete ele deveria ter reduzido. E as dezessete rotas que estabeleciam naquela licitação, pelo menos naquela primeira licitação que foi feita, esse valor de quase quatro milhões ele era suficiente para pagar as dezessete rotas. Então foi dito que esse valor adicional que nós estávamos pagando ele iria servir para contratação de mais ônibus. Então que a prefeitura disse? Não, nós vamos contratar mais ônibus e vocês entram com o combustível. Todo mundo está bom, mas aí quando tivermos acesso a licitação o que que acontece, a licitação cobre tudo. Combustível, motorista, cobre manutenção, ar condicionado. E vejam bem, desde dois mil e dezoito eu estive em todas as reuniões feitas pela associação, que eles falam não a gente vai fazer a manutenção e aí se vocês forem lá os ônibus de número dezessete, treze, nove, todos eles estão com ar-condicionado quebrado. Então toda vez que entra no período de férias é aquela história não nós vamos fazer a manutenção e os ônibus retorna do período de férias e nenhum deles tem manutenção. Eu tenho todas as fotos aqui de dois e dezoito. Se vocês forem lá hoje são os mesmos ônibus que estão com problemas. Aí como secretária tem a cara de pau, de ir na mídia falar que a prefeitura não tem nada a ver com isso gente? Simplesmente, ah! Já que vocês não têm nada a ver com isso, então o que que significa aquela sala ali na rodoviária recebendo recurso? Então por que que a prefeitura está permitindo associação cobrar uma taxa, sabendo que a própria prefeitura está pagando tudo. Como isso? Aí tem pessoas de dentro da associação que são funcionários da Prefeitura e vão lá e assina o recibo, muito bonitinho lá o recibo. Que eu acho interessante também, a gente fazer uma convocação, mas um convite vamos dizer assim, que eu duvido muito que venha, o secretário até a esta Casa para explicar a declaração dele. Bem como o presidente da AMEUM. Eu não sei se legalmente a gente pode convocar ele, mas trata-se de recurso público". **A oradora foi aparteada pelo** vereador **Júnior de Paula**: "Vereadora, eu também compartilho do mesmo sentimento que vossa excelência, no sentimento que há um desencontro de informações. E eu penso que é um problema até faz para ser resolvido. Porque precisa ser apenas colocado, ou através de um contrato ou na mesa mesmo, para que está sendo utilizado esse valor. Veja bem, quando eu fiz faculdade nós íamos até o Cacau Pereira, ônibus nos deixava ali, tínhamos que pegar balsa e depois para mim chegar até a Universidade Federal do Amazonas eu tinha que pegar mais dois ônibus. E hoje nós percebemos que evoluiu bastante graças a Deus por isso, o ônibus atravessa a ponte que já tem, nos dias atuais e deixam também se não me engano na própria faculdade, não é isso? Eu penso até que o que deveria ser estabelecido, conversado com os universitários, é se essa taxa não seria na verdade para o deslocamento do ônibus da ponte até a faculdade. Tendo em vista que qualquer aluno também paga o transporte público para chegar até a faculdade. Que fosse estabelecido dessa forma seria até uma forma de garantir definitivamente que o ônibus, continuará também indo nas portas das faculdades, deixar esses alunos. Estão realmente tem que ser discutido com os universitários, tem que ser colocado de forma transparente, forma clara. Porque existe realmente um desencontro de informação". **Retomando a palavra,** a oradora: "A questão é que nunca isso foi dito pela prefeitura, esse valor é deixado até onde até a Praça da Saudade". Vereador Alex Bezerra: "Apenas para solicitar a minha retirada do plenário, pois tenho uma consulta marcada em Manaus". O Presidente vereador Sassá Jefferson: "Está autorizada a retirada do vereador Alex Bezerra". **Segundo orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: "Hoje nesse início de semana vamos usar a Tribuna desta Casa para agradecer, primeiro lugar Deus por nos dar a vida e por muita das vezes permitir que os nossos encaminhamentos sejam aceitos. E eu quero aqui de público parabenizar através da Tribuna desta Casa a SEMED na pessoa do professor Zé Carlos. Eu sempre falo aqui que eu faço política diferente. Eu não faço a política de atacar de olhar os problemas, nós vamos atrás nas comunidades, na cidade. E nós vamos até o executivo. Não foi diferente na semana passada quando tivemos no interior, onde a comunidade nos solicitou urgência num problema do transporte escolar, onde a Van só ia num determinado lugar, ou seja, 2 Km para frente que precisaria pegar ainda mais criança, em torno de seis crianças, que precisava estudar. E a Van, pelo fato de só contemplar aquela parte do ramal, não ia até a comunidade. Pois, bem diferente de outros parlamentares o meu trabalho é um pouco diferenciado, em

SEM VALOR OFICIAL

vez de ir as redes sociais eu faço o contrário, reunião com a comunidade, fomos até a SEMED conversamos com professor colocamos o problema em pauta e foi constatado que realmente essas crianças precisavam que esse transporte chegasse até o final e rapidamente foi resolvido. Então a gente fica feliz quando a comunidade tem um problema que o vereador como representante legal leva o problema até o secretário e é resolvido de imediatamente, graças a Deus. Hoje aquelas crianças estão estudando normalmente, não precisam sair cinco horas da manhã das suas casas. A van vai buscá-los dentro da sua própria comunidade. E eu quero aqui parabenizar a SEMED na pessoa do Professor José Carlos, subsecretário por entender que a educação é prioridade no nosso município. Também parabenizar da mesma forma o nosso coronel da Polícia Militar que tem feito muito por nossa cidade, na área da Segurança Pública com poucos recursos, uma estrutura que não é adequada, mas sempre atendendo nossos pedidos. E um deles foi policiamento ali na área da escola da Escola Manoel Afonso de Brito no bairro Manacá, onde o nosso comandante deu uma resposta imediatamente. A escola vinha sendo afugentada por aqueles que não tem nada para fazer, ou seja, meliantes que não tem trabalho e que simplesmente só fazem açoitar a nossa comunidade. E o comandante entendeu colocou ronda policial ostensiva ali na área da escola e o problema também foi resolvido. Parabéns ao nosso comandante da Polícia Militar por entender que a segurança pública do nosso município, precisa ser adequadamente cuidada e por isso eu parabenizo o comandante da Polícia Militar e todos os seus comandados. Também fizemos um pedido, hoje eu estou falando só dos nossos pedidos. O povo hoje não quer mais saber de barulho, o povo quer que o parlamentar visite a sua comunidade a sua rua, a sua associação, mas que resolva os problemas. Então nós fazemos um trabalho diferente, nós procuramos resolver. Assim também como foi ontem a questão de uma moça que está internada no hospital e precisando urgentemente de um leito em Manaus, nós tivemos o cuidado de entrar em contato com o Cássio que é secretário de saúde do interior, que hoje está nos ajudando, e se Deus quiser ficou de dar uma resposta, até o meio-dia para que esse leito possa ser liberado no hospital São Jorge. Para que ela possa fazer a sua cirurgia, haja vista que nos outros hospitais de Manaus, não tem material para fazer esse tipo de cirurgia, então é desta maneira que o vereador tem que trabalhar". **Terceiro orador**, vereador **NATAN NOGUEIRA**: "Estamos Agradecido a Deus por mais uma manhã que ele concede a todos nós, temos visto que todos os membros da Casa estão com saúde e depois de retorno do final de semana onde tivemos a oportunidade de estar nas nossas idas e vindas visitando as nossas bases, vossa excelência que é um homem da água preta, que assistir com muita bravura os nossos irmãos e principalmente os irmãos do Castanha. Eu trago para a discussão no plenário e divulgar o trabalho do prefeito Beto no quesito produção no setor primário, gostaria de estar divulgando aqui a todos os senhores uma agenda que aconteceu na sexta-feira passada no plenário do SENAC, onde houve o lançamento da segunda edição do PA municipal. Foi um lançamento onde município de Manacapuru recebeu uma comenda e uma certificação de ser o primeiro município no Norte do país a estar recebendo as três modalidades do programa de aquisição de alimentos, instituído desde dois de julho de dois mil e três. E somente agora o primeiro município do Norte que tenha esta modalidade de programa de aquisição de alimentos, e isso estava dentro do coração do prefeito Beto D'Ângelo. O prefeito Beto D'Ângelo foi nesta Casa vereador e a gente sabia do entusiasmo dele quando falava no setor produtivo no setor primário, e depois esta ideia quando chega no governo foi muito bem fomentada por ele, e ele tem dado resposta nessa situação. Então que me perdoe a oposição quando se levanta contra o prefeito, mas nesta situação, nós com certeza oposição e situação reconhece o trabalho prestado pelo prefeito e toda sua equipe na questão da produção rural do nosso município. Então, hoje nós fazemos parte do CISAM que é o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estava presente nesta homenagem que é uma autoridade no ramo de cooperativismo em todo país, nós estamos com o presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar, o Dr. Rui Félix que também trabalha no ramo, que é uma referência na segurança alimentar no Estado do Amazonas. Graças a ele o estado do Amazonas hoje respira um fortalecimento na questão da segurança alimentar, aí nós tivemos quatro pessoas sendo homenageado naquele momento o Prefeito Municipal o seu primeiro município do norte do país a está com seus programas fortalecido e atuando, o secretário Raimundo Conde que pelo trabalho que ele vem fazendo na área de educação em virtude de utilizar os quarenta por centos dos recursos para a merenda escolar e comprado aqui no ato do

SEM VALOR OFICIAL

produtor um fortalecimento e um ganho para nós, também o secretário Nailson que é o nosso secretário de produção do município de Manacapuru por ser a pessoa que idealizou juntamente com o prefeito, depois de muitas idas e vindas na capital federal, trouxe para Manacapuru e está aqui, nós estamos na segunda edição do PA municipal. Então isso é um ganho muito especial e a nós também que fomos naquele momento também contemplado com um certificado de honra ao mérito, pela aplicação dos produtos que são comprados pelos PA, e são destinados às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social. Então foram ganhos importantes que esta Casa precisa sempre apoiar, seja o prefeito Beto D'Ângelo, seja uma outra pessoa que esteja na frente do governo com certeza nós precisamos estar é com as políticas públicas do setor produtivo do setor primário, sempre avançando para que os nossos irmãos manacapuruense possa ter a certeza de que ao plantar qualquer dos seus plantios, tenham a certeza de colher e ter o preço para quem vendeu e para quem escoar. Aí nós podemos aqui do plenário dizer que infelizmente é a questão social do país ela passa por dificuldade nunca visto antes e nós temos uma portaria ministerial em que do Ministério da Cidadania reduz os repasses do Governo Federal, para os municípios e para os Estados com relação os recursos para ser aplicado na assistência social, muito obrigado". Em seguida**,** o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson,** passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **NÃO havendo quórum regimental**, **PRESENTES**, os Vereadores: *(03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (06) José Luís Maciel de Oliveira; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Natanael Nogueira; (12) Sérgio Ferreira; (14) Robson Nogueira.* **AUSENTES**, Vereadores: *(01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (07) Dr. Léo; (11) Paulo da Silva Teixeira; (13) Pedro Henrique; (15) Valciléia.* Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal n° 038/2019, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências". Foi **APROVADO** por sete votos favoráveis *(Junior de Paula; José Luís; Lindynês Leite; Tchuco Benício; Natanael Nogueira; Sérgio Ferreira; Robson Nogueira)* a um voto contrário *(Francisco Coelho da Silva),* em segunda discussão e votação (globalizada), simples: Projeto de Lei Municipal n° 226/2019, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências". Foram **APROVADOS** por unanimidade, em segunda discussão e votação (globalizada), simples: Projeto de Lei Municipal n° 227/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 228/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 231/2019, Ver. Júnior de Paula, "Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde". Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 012/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2019, Vereador Francisco Coelho, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda". Parecer Nº 013/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2020, Vereador Tchuco Benício, "Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata". Parecer Nº 014/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia". Parecer Nº 015/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima". Parecer Nº 016/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências". Parecer Nº 017/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras

SEM VALOR OFICIAL

providências". Foram **APROVADOS** por unanimidade: Moção Nº 008/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos Nºs 260 e 261/2020, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Nºs 264, 265, 266, 267 e 279/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimentos Nºs 273, 274, 275, 276, 277, 278, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288 e 289/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 280, 281, 297 e 298/2020, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Requerimentos Nºs 256, 257, 292 e 293/2020, do Vereador SASSÁ JEFFERSON. Requerimentos Nºs 290 e 291/2020, do Vereador JOSÉ LUÍS. Requerimentos Nºs 295 e 296/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Foram **APROVADAS** por unanimidade (*Regimento Interno Art. 164 Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, com exceção das moções, deverá ser apresentada com vinte e quatro horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente. Art. 174 §1º Para iniciar a tramitação com a leitura na Ordem do Dia, toda matéria, com exceção das indicações, moções, requerimentos e das emendas oferecidas por ocasião dos debates, será fotocopiada e distribuída a todos os Vereadores, vinte e quatro horas antes da sessão de sua apreciação; Art. 216. Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, do início da sessão):* Moção Nº 009/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Moções Nº 010 e 011/2020, do Vereador FRANCISCO COELHO. Foram **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicação Nº 036, 041, 042 e 043/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Indicação Nº 037/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. DESDOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: **Permanecem em pauta** devido à ausência do autor: Requerimentos Nºs 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2020, do Vereador Dr. LÉO. Requerimentos Nºs 247 e 248/2020, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Requerimentos Nºs 258 e 259/2020, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimentos Nºs 262, 263, 294/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimentos Nºs 268, 269, 270, 271 e 272/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Indicação Nº 032/2020, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Indicação Nº 035, 038, 039 e 040/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), 2/3: Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2019, Vereador Francisco Coelho, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda". Projeto de Decreto n° 002/2020, Vereador Tchuco Benício, "Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata". Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia". Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima". **Permanece em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), 2/3: Projeto de Lei Municipal n° 001/2020, Vereador Sassá Jefferson, "Denomina de Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar, a Quadra de areia localizada na Rua Pernambuco, Centro de Manacapuru"; **Seguem** para sanção do Executivo Municipal: Projeto de Lei Municipal n° 226/2019, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal n° 227/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 228/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 231/2019, Ver. Júnior de Paula, "Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde". **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que "Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica". Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira;

SEM VALOR OFICIAL

Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que "Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea "b", do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru". **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019**: Projeto de Lei Municipal n° 106/2019 do Executivo Municipal que "Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8" *(aguardando resposta do autor)*. Projeto de Lei Municipal n° 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências" *(aguardando resposta do conselho)*. Projeto de Lei Municipal n° 225/2019, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira". Projeto de Lei Municipal n° 229/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 230/2019, Vereador Charlinho, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual". Projeto de Lei Municipal n° 232/2019, Vereador Sassá Jefferson, "Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, "Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município". **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020**: Projeto de Lei Municipal n° 002/2020, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a implantação de Repúblicas para Idosos de baixa renda no município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 003/2020, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a disposição de cadeiras de rodas comuns e motorizadas em supermercados, hipermercados e centros comerciais existentes no Município de Manacapuru, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 004/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 005/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 006/2020, Vereador Júnior de Paula, "Institui no município de Manacapuru a instalação de Placas Indicativas de Templos Religiosos"; Projeto de Lei Municipal n° 007/2020, Vereador Júnior de Paula, "Institui o 'Projeto Saber Direito' nas Escolas das Rede Pública de Ensino de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 008/2020, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular das Escolas municipais de Manacapuru, a disciplina de Cultura Tradicionalista"; Projeto de Lei Municipal n° 009/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a proibição de consumo de cigarros nas calçadas em torno de hospitais, escolas e terminais de ônibus, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 010/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 011/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais". Projeto de Lei Municipal n° 012/2020, Vereadora Lindynês Leite, "Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 013/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico, no município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 015/2020, Vereador Tchuco Benício, "Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos"; Projeto de Lei Municipal n° 016/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre o ingresso e a permanência de cães de assistência para pessoas com deficiência em locais públicos e privados e dá outras providencias". Projeto de Lei Municipal Nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal Nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de

SEM VALOR ORIGINAL

idade, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru**";** Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador Alex Bezerra **"**Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços**";** Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais**".** Projeto de Lei Municipal nº 028/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício "Dispõe sobre a oficialidade da Libras - Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 029/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Institui o Programa Escola contra a Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru."; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher."; Projeto de Lei Municipal nº 031/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Dispõem sobre a proibição do corte do fornecimento de Energia Elétrica na Cidade de Manacapuru, sem a presença de algum morador da residência". Projeto de Lei Municipal nº 032/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Institui diretrizes para a conscientização da população sobre a Síndrome Alcoólica Fetal SAF e dá outras providências."; Projeto de Lei Municipal nº 033/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao uso de Bicicleta"; Projeto de Lei Municipal n° 034/2020, Vereador Alex Bezerra, "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal n° 035/2020, Vereador Júnior De Paula, "Torna obrigatório, que todos os açougues e supermercado, mercadinhos e similares, na Cidade de Manacapuru, forneçam informações sobre a origem da carne e derivados que comercializam"; Projeto de Lei Municipal n° 036/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 037/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Educação Aberta para a Terceira Idade"; Projeto de Lei Municipal n° 038/2019, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo 2020:** Projeto de Decreto Legislativo n° 005/2020, Vereador Robson Nogueira, "Concede Título de Cidadã de Manacapuru a senhora, Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis Deputada Estadual do Amazonas". **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru" – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos

SEM VALOR OFICIAL

autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru" – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o 'status de espera para deferir a contagem' da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que "Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira", – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira" – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Moção Nº **009/2020,** autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Francisco Coelho, Lindynês Leite, Sassá Jefferson, Natan Nogueira, Robson Nogueira e Zé Luís. Moção Nº 008/2020, autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Robson Nogueira, Sérgio Ferreira, Tchuco Benício, Sassá Jefferson, Natan Nogueira e Júnior de Paula. Requerimento Nºs 256, 257, 292 e 293/2020, autoria do vereador Sassá Jefferson. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Zé Luís, Lindynês Leite, Júnior de Paula e Sérgio Ferreira. Requerimento Nºs 260 e 261/2020, autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício e Zé Luís. Requerimento Nºs 264, 265, 266, 267 e 279/2020, autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Tchuco Benício e Zé Luís. Requerimento Nºs 280, 281, 297 e 298/2020, autoria do vereador Robson Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite. Requerimento Nºs 290 e 291/2020, autoria do vereador Zé Luís. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício e Natan Nogueira. Moções Nºs 110 e 111/2020, autoria do vereador Francisco Coelho. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Robson Nogueira, Natan Nogueira, Tchuco Benício, Zé Luís e Sassá Jefferson. Indicações Nºs 036, 041, 042 e 043/2020, autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Robson Nogueira, Francisco Coelho e Tchuco Benício. Indicação Nº 037/2020, autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite e Zé Luís. Dando continuidade o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, convidou os vereadores a se porem de pé para **PROMULGAÇÃO:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2020 - Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata. ***Nada mais havendo a tratar,*** o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson, encerrou** às dez horas e um minuto, a sessão ordinária do dia **nove** dias de março do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL